

Em Pernambuco, votos estão na cesta

Recife — Na última terça-feira, o delegado regional do Ministério da Saúde em Pernambuco, José Carlos Maranhão Fernandes, acusou os que fazem o plano de saúde do Estado de "responsáveis pelo descaso que provoca o excesso de doentes vindos do interior para a rede hospitalar do Recife". Maranhão Fernandes disse que "prefeitos, vereadores e deputados, tanto do PMDB, quanto do PFL, estão utilizando as cestas básicas de alimentos para angariar votos".

Foram citadas, nominalmente, várias prefeituras do interior do Estado, dominadas pelos dois principais partidos políticos, que estariam manipulando a distribuição de cestas básicas objetivando ganhos eleitorais. Na sexta-feira, o PCB (Partido Comunista Brasileiro) distribuiu nota à imprensa classificando de vagas as acusações do delegado regional "por não ter declinado os nomes dos supostos envolvidos".

Em sua acusação, o representante do Ministério da Saúde não poderia ter sido mais claro: ele apontou as prefeituras dos municípios de Ipojuca, Sanharó e São José da Coroa Grande como pontas de lança nas gravíssimas distorções que

ocorrem no programa. No guia eleitoral do PMDB levado ao ar, diariamente, a produção tem agora se esmerado na exibição de sacolas confeccionadas com o nome do candidato a governador pelo PFL, José Múcio, que estaria conduzindo os alimentos das cestas básicas. O PMDB só não mostrou como é distribuído e manipulado o alimento nas prefeituras que estão sob o seu comando administrativo.

Dança das siglas

O PSA (Programa de Suplementação Alimentar), sucedâneo do PNS (Programa de Nutrição e Saúde) do governo Figueiredo, passa por diversas etapas, atendendo à chamada "nova visão" de ação integrada de saúde. O PSA foi um rearranjo dentro da Nova República, criado através da portaria nº 635, do dia 3 de setembro de 85, à época em que o ministro Carlos Sant'Anna era o titular da pasta. As localidades onde o programa é aplicado, devem oferecer um suporte mínimo exigido pela portaria, que compreende algumas das seguintes ações: "Acompanhamento do estado nutricional das crianças, controle da desidratação produzida por diarreias,

através da terapia de reidratação oral; primeiros socorros e pronto atendimento nas condições de partos normais domiciliares, picaduras de Animais peçonhentos e mordeduras de cães, etc." Tudo isto faz parte do capítulo II, artigo 2 do item "definição dos serviços". Este artigo exige ainda que os municípios tenham condições de dar uma "cobertura mínima de 50 por cento" na prestação desses serviços. Acontece que em Pernambuco, todos os 167 municípios fazem parte do programa, alguns deles sem condição de dar sequer um por cento do que determina a portaria.

Através dos jornais

Arnaldo Assunção Filho, secretário estadual de saúde, informou que a escolha das localidades, em cada município, é feita pela CIMS (Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde), que depois submete ao grivo da CRIS (Comissão Regional Interinstitucional de Saúde), para referendar e remeter à CIS (Comissão Interinstitucional de Saúde) para homologação. Segundo o secretário, a denúncia referente ao serviço e manipulação das cestas básicas chegou ao seu conhecimento através da imprensa.